



Valide aqui este documento

CNM: 120329.2.0047524-72

LIVRO 2	REGISTRO GERAL	DATA 21/12/1999	FLS.
	ANO 1.999.-	Matrícula n.º 47.524	OFICIAL A

IMÓVEL: UM LOTE de terreno sob nº 46 da quadra A, situado com frente - para à Rua Filipinas, no loteamento denominado RESIDENCIAL DAS ILHAS, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: mede - 10,00 mts. de frente para a referida Rua Filipinas; 20,00 mts. nos fundos, onde confronta com os lotes nºs 66, 67 e 68; 31,90 mts. de extensão da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, onde confronta com o lote nº 45; e, 23,70 mts. de extensão da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da Rua olha para o terreno onde confronta com o lote nº 47, encerrando a área total de 331,80mts2

PROPRIETÁRIA: ILHA VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., com sede nesta cidade, à Alameda Marajó, nº 70, no Residencial das Ilhas, CGC 66.134.149/0001-71.-

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 36.993 Lº 2, neste registro. Bragança Paulista, 21 de Dezembro de 1.999. O Escrevente Autorizado,!!!!!!!
Mauro Alves da Fonseca Junior (Mauro Alves da Fonseca Junior). O Oficial Interino, Wilson Aparecido Acedo (Wilson Aparecido Acedo).-

R.1 - Bragança Paulista, 21 de Dezembro de 1.999. Conforme escritura de 13 de Dezembro de 1.999, do 1º Tabelião de Notas Local, Lº 857, fls 107, a proprietária ILHA VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., transmitiu por venda o IMÓVEL objeto desta matrícula a PAULO DE ASSIS COLETA, brasileiro, controlador de segurança, RG 10.575.957-SP e CPF 845.673.468-68, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Amancio Mazzaropi, Travessa Dois, nº 36, Vila David, casado com DEIS FAVERO BARBOSA COLETA, brasileira, do lar, RG 19.264.644 SP, pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, pelo preço de R\$7.247,00. Cadastro Municipal 3000010005004600000. O Escrevente Autorizado, Mauro Alves da Fonseca Junior (Mauro Alves da Fonseca Junior).-

MICROFILME Nº 113.685

R.2 - Bragança Paulista, 20 de Junho de 2.000. Conforme Contrato por Instrumento Particular, datado de 09 de Junho de 2.000, firmado nesta cidade, pelas partes contratantes, duas testemunhas, os proprietários PAULO DE ASSIS COLETA e sua mulher DEIS FAVERO BARBOSA COLETA, deram em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o Imóvel objeto desta matrícula, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu Escritório de Negócios Jundiaí, para garantia de um financiamento, recursos destinados à construção no terreno objeto desta matrícula, de IMÓVEL residencial, sendo composto mediante integralização das parcelas: Recursos próprios: R\$12.317,71; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$33.000,00; Financiamento concedido pela CEF: R\$202,29, Origem dos recursos: Caixa, valor da dívida: R\$ R\$202,29, valor da garantia: R\$75.520,00, sistema de amortização: SACRE prazos em meses: de construção 04 e de amortização 04, à taxa anual de juros: nominal de 12,0000% e efetiva de 12,6825%, prestação inicial total: R\$65,11, composição de renda: Paulo de Assis Coleta: 100,00%. Demais condições constantes do título. O Escrevente Autorizado,!!!!!!!
Mauro Alves da Fonseca Junior (Mauro Alves da Fonseca Junior).-

MICROFILME Nº 115.931

SEGUE NO VERSO

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

Bel. Wilson Aparecido Acedo
OFICIAL INTERINO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YEPDV-Z4CK8-B6AGB-5N5ED>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





CNM: 120329.2.0047524-72

Valide aqui
este documento

AV.3 - Bragança Paulista, 27 de Abril de 2.001. Conforme requerimento, acompanhado de Habite-se, certidão municipal, CND INSS sob n. 005402001-21026030, cópia de planta, devidamente aprovada, no terreno aqui descrito, Paulo de Assis Coleta, fez construir UMA RESIDÊNCIA situada à Rua Filipinas, sob nº 141, Residencial das Ilhas, nesta cidade, com a área construída de 123,76mts². O - Escrevente Autorizado, _____, (Celso Luis Teixeira Lugli).-
MICROFILME Nº 119.979

AV.4 - Bragança Paulista, 31 de Agosto de 2.001. Conforme documento particular de 22 de Maio de 2.001, fornecido pela Caixa Economica Federal, a Hipoteca objeto do B.2, nesta matrícula, fica CANCELADA. O Substituto do Oficial, _____, (Celso Luis Teixeira Lugli).-
MICROFILME Nº 121.550

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

“CONTINUA NA FICHA NÚMERO 2”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YEPDV-Z4CK8-B6AGB-5N5ED>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YEPDV-Z4CK8-B6AGB-5N5ED>

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12032-9

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sérgio Russo - OFICIAL

LIVRO	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº	DATA	FICHA
2		47.524	21/12/1999	2

AV.5/M - 47.524 - IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR - Bragança Paulista, 27 de novembro de 2020. Conforme elementos constantes na escritura pública de venda e compra, lavrada aos 19 de outubro de 2020, no 1º. Tabelião de Notas desta Cidade e Comarca de Bragança Paulista, livro 1332, página 017, protocolada nesta Serventia sob número 269.123, em data de 16 de novembro de 2020,, é esta para ficar constando a identificação complementar da proprietária **DEÍS FAVERO BARBOSA COLETA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 19.264.644-8-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob número 085.173.038-81. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$17,26; ao Estado: R\$4,90; à Secretaria da Fazenda: R\$3,36; ao Sinoreg: R\$0,91; ao Tribunal de Justiça: R\$1,18; ao Ministério Público: R\$0,83; ao ISSQN: R\$0,52 - total: R\$28,96. Eu, *Carolina Aparecida Cesilla de Assis Gonçalves*, Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, *Edmilson Rodrigues Bueno*.
Selo digital número: 1203293310000AV5M4752420J

R.6/M - 47.524 - VENDA E COMPRA - Bragança Paulista, 27 de novembro de 2020. Conforme elementos constantes na escritura pública de venda e compra que deu origem à averbação anterior, é este para ficar constando que os proprietários, PAULO DE ASSIS COLETA e sua mulher DEÍS FAVERO BARBOSA COLETA, já qualificados, transmitiram por venda **O IMÓVEL** aqui descrito, a **MARCELO MADER GARCIA**, brasileiro, comerciante, CNH 01280014818, expedida pelo DETRAN-SP, aos 14 de maio de 2015, onde consta o RG 22531490-SSP-SP e o CPF 158.671.208-05, e sua mulher **PATRICIA NUNES MADER GARCIA**, brasileira, do lar, CNH. 02479304301, emitida pelo DETRAN-SP, aos 06 de novembro de 2018, onde consta o RG. 25939021-SSP/SP e o CPF 173.941.328-89, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, à Rua Luziano Ribas, n. 113, apartamento 703, torre 03, Jardim do Lago, pelo valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Valor venal exercício 2020: R\$175.990,07. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$1.097,52; ao Estado: R\$311,93; a Secretaria da Fazenda: R\$213,50; ao Sinoreg: R\$57,76; ao Tribunal de Justiça: R\$75,32; ao Ministério Público: R\$52,68; ao ISSQN: R\$32,93 - total: R\$1.841,64. Eu, *Carolina Aparecida Cesilla de Assis Gonçalves*, Escrevente Autorizada, o digitei. O Substituto Designado do Oficial, *Edmilson Rodrigues Bueno*.
Selo digital número: 1203293210000R6M47524207

R.7/M.47.524 - VENDA E COMPRA - Bragança Paulista, 21 de março de 2022. Conforme elementos constantes em requerimento inserto na redação da escritura pública de venda e compra, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta Cidade e Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, livro 1.384, às folhas 086, acompanhada de demais documentos, os quais ficam arquivados nesta Serventia, tudo devidamente protocolado sob o número 285.749, aos 11 de março de 2022, é este para ficar constando que os proprietários MARCELO MADER GARCIA, filho de Antonio Garcia Rodrigues e Dirce Maria Garcia, e sua mulher, PATRICIA NUNES MADER GARCIA, filha de Benedito Aparecido Nunes da Silva e Terezinha Gonçalves de Souza Nunes da Silva, já devidamente qualificados nesta matriz, transmitiram por venda **O IMÓVEL** aqui descrito a **JOÃO CESAR MANGANELLI**, brasileiro, solteiro, maior, microempresário, filho de João Manganelli Filho e Olanda Augusta Pereira Manganelli, portador da cédula de identidade (RG) n. 33.131.978-0-SSP-SP e CPF/MF n. 259.608.938-60, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Mauro de Próspero n.500, apartamento 46, Edifício Manacá II, Colinas da Mantiqueira, com endereço eletrônico: cesinhanove@hotmail.com, pelo preço certo e ajustado de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). O valor venal do referido imóvel para o exercício do ano de 2022 corresponde a R\$200.123,61. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$1.270,83; ao Estado: R\$361,18; à Secretaria da Fazenda: R\$247,21; ao Sinoreg: R\$66,89; ao Tribunal de Justiça: R\$87,22; ao MP: R\$61,00; ISSQN: R\$38,12 - Total: R\$2.132,45. Eu, *Carolina Aparecida Cesilla de Assis Gonçalves*, Escrevente Autorizada, o digitei. O Substituto Designado do Oficial, *Edmilson Rodrigues Bueno*.
Selo digital número: 1203293210000R7M47524221

"continua no verso"

Valide aqui
este documento

“verso da matrícula número 47.524 – ficha número 2”

R.8/M – 47.524 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Bragança Paulista, 18 de maio de 2022. Conforme elementos constantes no instrumento particular de empréstimo com constituição de alienação fiduciária de bem imóvel em garantia e outras avenças, firmado na cidade de São Paulo, Capital, aos 3 de maio de 2022, acompanhado de demais documentos, recebidos e arquivados por esta Serventia através do “sistema on line” (oficioeletronico.com.br), protocolo sob número AC001657451, tudo devidamente protocolado sob o número 287.674, em data de 6 de maio de 2022, é este para ficar constando que o proprietário, JOÃO CESAR MANGANELLI, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, **alienou fiduciariamente O IMÓVEL** aqui descrito, à **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIREITO S.A.**, com sede na Avenida Paulista, n. 1765, Conjunto 11, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob número 34.337.707/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE 35300539117, em garantia de um crédito número 011195822, composto pelos seguintes elementos: valor do crédito: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); condições de pagamento: 179 (cento e setenta e nove) parcelas, sendo a primeira com vencimento em 03/05/2037, totalizando o montante de R\$752.315,63 (setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quinze reais e sessenta e três centavos); encargos financeiros: pré-fixado, calculado com base no ano de 365 dias; pós-fixado, atualização dos valores pela variação mensal do índice nacional de preços ao consumidor amplo – IPCA/IBGE, apurado a partir da data de emissão até a efetivação quitação da CCB; taxa de juros efetiva: 1,5500% ao mês; 20,2705%; custo efetivo total (CET): 1,6758% ao mês; 22,0406% ao ano; data da emissão: 03/05/2022; data de vencimento: 03/05/2037; valor de avaliação do imóvel objeto da garantia para fins de leilão previsto na Lei 9.514/97: R\$507.691,80 (quinhentos e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos); composição de renda para fins de indenização do seguro: João Cesar Manganeli: 100%. Integram o presente registro para todos os efeitos, as demais condições, cláusulas e obrigações constantes do título. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$1.374,93; ao Estado: R\$390,77; à Secretaria da Fazenda: R\$267,46; ao SINOREG: R\$72,36; ao Tribunal de Justiça: R\$94,36; ao Ministério Público: R\$66,00; ISSQN: R\$41,25 – total: R\$2.307,13. Eu, Luciano Cerqueira Acedo, Escrevente, o digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno (Edmilson Rodrigues Bueno). Selo digital número: 12032932100000R8M47524222.

AV.9/M – 47.524 – CESSÃO DE CRÉDITO – Bragança Paulista, 22 de agosto de 2022. Conforme elementos constantes no instrumento particular de cessão de créditos sem coobrigação, firmado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, aos 24 de maio de 2022, acompanhada de demais documentos, recebidos e arquivados por esta Serventia através do “sistema on-line” (oficioeletronico.com.br) protocolo número AC001847683, protocolo sob número 290.900 aos 09 de agosto de 2022, é esta para ficar constando que a credora, BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, já qualificada, **cedeu e transferiu à GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob número 34.425.347/0001-06, e com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE. 3530053970-2, com sede na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, número 150, Campinas, SP, todos os direitos creditórios oriundos da alienação fiduciária tratada no registro número 8 (oito), desta peça matricial, pelo valor de R\$250.000,00. Demais condições constantes do título. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$346,06; ao Estado: R\$98,36; a Secretaria da Fazenda: R\$67,32; ao Sinoreg: R\$18,21; ao Tribunal de Justiça: R\$23,75; ao M.P: R\$16,61; ISSQN: R\$10,38 – Total: R\$580,69. Eu, Maria Ângela Costa (Maria Ângela Costa), Escrevente, a digitei. A Substituta do Oficial, Priscila Aparecida de Souza.- Selo digital número: 1203293310000AV9M47524227

“continua na ficha número 3”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YEPDV-Z4CK8-B6AGB-5N5ED>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

LIVRO Nº	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº	DATA	FICHA
2		47.524	21/12/1999	3

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12032-9

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sergio Basso - OFICIAL

AV.10- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Bragança Paulista, 13 de março de 2023. Conforme elementos constantes em requerimento datado de 02 de março de 2023, assinado por Camilo Rogério Martins da Rocha Peres Silva, na qualidade de procurador da credora fiduciária GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A, que se fez acompanhar do comprovante de pagamento do ITBI e demais documentos, prenotados nesta Serventia sob número 297.356, em 03 de março de 2023, é esta para ficar constando a **consolidação da propriedade** referente ao imóvel objeto desta matrícula, em nome da requerente, **GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A.**, já identificada nesta peça matricial, o que se faz pelo valor de R\$507.691,80 (quinhentos e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos), e com sustentação ao ditado pelo parágrafo 7º, do art. 26, da Lei federal 9.514/97. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$488,85; ao Estado: R\$138,94; à Secretaria da Fazenda: R\$95,09; ao Sinoreg: R\$25,73; ao Tribunal de Justiça: R\$33,55; ao M.P: R\$23,46; ISSQN: R\$14,67 - Total: R\$820,29. Eu, Carolina Aparecida Cesilla Leme de Assis Gonçalves, Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno.

Selo digital número: 120329331000AV10M47524230

AV.11 - BLOQUEIO DE TRANSMISSÃO - Bragança Paulista, 24 de abril de 2023. Conforme elementos constantes no Ofício, expedido aos 11 de abril de 2023, pela 1ª. Vara Cível da comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, assinado pela Meritíssima Juíza de Direito, Dra. Simone Rodrigues Valle, nos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Sustação/Alteração de Leilão (processo número 1002975-69.2023.8.26.0099), requerido por Galleria Finanças Securitizadora S/A, protocolado nesta Serventia, sob número 298.699, em data de 13 de abril de 2023, acompanhado de demais papéis, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, é esta para ficar constando o bloqueio de transmissão do imóvel a que se refere a presente matrícula. Nada se deve pela prática deste ato. Eu, Carolina Aparecida Cesilla Leme de Assis Gonçalves, Escrevente Autorizada, a digitei. A Substituta do Oficial, Priscila Aparecida de Souza.

Selo digital número: 1203293E1000AV11M4752423C

AV.12 - CANCELAMENTO - Bragança Paulista, 04 de novembro de 2025. Conforme elementos constantes na decisão - mandado, expedida aos 15 de outubro de 2025, pelo Dr. Carlos Eduardo Gomes dos Santos, MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível do Foro desta cidade e comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, nos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Sustação/Alteração de Leilão, Processo Digital nº 1002975-69.2023.8.26.0099, recebido e arquivado por esta Serventia através do "sistema on-line" (oficioeletronico.com.br) protocolo sob número AC012749313, tudo devidamente protocolado nesta Serventia, sob número 330.710, na data de 21 de outubro de 2025, é esta para ficar constando o **CANCELAMENTO da consolidação da propriedade averbada sob número 10 (dez)**, nesta peça matricial. O valor utilizado para base de cálculo dos emolumentos, é o valor da referida consolidação, correspondente a R\$507.691,80. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$528,23; ao Estado: R\$150,13; à Secretaria da Fazenda: R\$102,75; ao Registro Civil: R\$27,80; ao Tribunal de Justiça: R\$36,25; ao Ministério Público: R\$25,36; ISSQN: R\$15,85 - Total: R\$886,37. Eu, Marjory Moura Campos Batista, Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno.

Selo digital número: 120329331000047524001225F

AV.13 - CANCELAMENTO - Bragança Paulista, 04 de novembro de 2025. Conforme elementos constantes na decisão - mandado, devidamente noticiada na averbação anterior, é esta para ficar constando o **CANCELAMENTO do bloqueio de transmissão averbado sob número 11 (onze)**, nesta peça matricial. O valor utilizado para base de cálculo dos emolumentos, é o valor venal do referido imóvel para o exercício de 2025, correspondente a R\$340.067,09. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$434,79; ao Estado: R\$123,57; à Secretaria da Fazenda: R\$84,58; ao SINOREG: R\$22,88; ao Tribunal de Justiça: R\$29,84; ao Ministério Público: R\$20,87; ISSQN: R\$13,04 - Total: R\$729,57. Eu, Marjory Moura Campos Batista, Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno.

Selo digital número: 120329331000047524001325D

"Continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YEPDV-Z4CK8-B6AGB-5N5ED

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CNM: 120329.2.0047524-72

Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 47.524	VERSO	FICHA 3
----------------------	----------------	-------------------------------	-------	-------------------

AV.14 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Bragança Paulista, 10 de março de 2026. Conforme elementos constantes no requerimento para registro de consolidação de posse e propriedade em alienação fiduciária, devidamente firmado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, aos 18 de fevereiro de 2026, acompanhado de demais documentos, os quais ficam arquivados digitalmente junto a este Serviço Registral, tudo devidamente protocolado nesta Serventia sob número 334.730, na data de 19 de fevereiro de 2026, é esta para ficar constando a consolidação da propriedade referente ao imóvel objeto desta matrícula, em nome da requerente, **GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A.**, já perfeitamente identificada nesta matrícula, o que se faz pelo valor de R\$507.691,80, com sustentação ao ditado pelo parágrafo 7º, do art. 26, da Lei Federal 9.514/97. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$548,21; ao Estado: R\$155,81; à Secretaria da Fazenda: R\$106,64; ao Registro Civil: R\$28,85; ao Tribunal de Justiça: R\$37,62; ao Ministério Público: R\$26,31; ao Município: R\$16,45 – Total: R\$919,89. Eu, Manay (Manory Moura Campos Batista), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno (Edmilson Rodrigues Bueno).

Selo Digital n. 1203293310000475240014269

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA-SP
SÉRGIO BUSSO - OFICIAL

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art.19, § 1º, da Lei 6.015/73), tendo sido extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YEPDV-Z4CK8-B6AGB-5N5ED>

Assinado digitalmente por ROGERIO IDAVINO ZARA - ESCRIVENTE - 12/03/2026 às 11:37:46

Ao Oficial.....: R\$ 45,88	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....: R\$ 13,04	Bragança Paulista 12 de março de 2026
Ao IPESP.....: R\$ 8,92	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,41	Protocolo: 334730
Ao Trib.Just.: R\$ 3,15	Nº Selo: 120329391000334730000026B
Ao Município R\$ 1,38	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP....: R\$ 2,20	
Total.....: R\$ 76,98	



Pág.: 006/006 M.47524